PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00607/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 17/11/1956
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito suplementar de Cr$ 1.000.000,00

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natal, autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr$ 1.000.000,00 (um mlhão de cruzeiros) para ocorrer com despesas das seguintes verbas, do orçamento vigente;

1) 8.87.4-V - Quota para o fundo especial de calçamento....Cr$ 700.000,00
2) 8.00.0-I - câmara Municipal de Natal-Subsidio.....Cr$ 300.000,00

Art. 2º - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei o excesso de arrecadação que vier a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de novembro de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ERIBALDO FERREIRA ROCHA
Resp. Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 23/11/1956.